

promontoria

Revista de História, Arqueologia e Património da Universidade do Algarve

Ano 12 - N.º 12
2015 - 2016

Editor

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Universidade do Algarve
Campus de Gambelas, Faro
promontoria@ualg.pt

Comissão Editorial

António Paulo Oliveira
Maria João Valente
Renata Malcher de Araujo

Dossier Algarve Rural

Miguel Reimão Costa
Susana Calado Martins

Conselho Científico

Cláudio Torres (Campo Arqueológico de Mértola)
Cristiana Bastos (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa)
Joaquim Romero Magalhães (Universidade de Coimbra)
Jorge Alarcão (Universidade de Coimbra)
José Eduardo Horta Correia (Universidade do Algarve)
Jean Pierre Molenat (Centre National de la Recherche Scientifique, França)
Lawrence G. Straus (University of New Mexico, Estados Unidos da América)
Maria Jesus Viguera (Universidad Complutense de Madrid, Espanha)
Michael Kunst (Deutsches Archäologisches Institut, Alemanha)
Pedro Dias (Universidade de Coimbra)
Zília Osório de Castro (Universidade Nova de Lisboa)

IMPRESSÃO

Gráfica Comercial – Loulé
geral@graficacomercial.com
www.grficacomercial.com

TIRAGEM

250 exemplares

ISSN 1645-8052

DEPÓSITO LEGAL N.º 199519/03

O sobreiro e a cortiça: identidade, cultura e biodiversidade

Equilíbrio ancestral entre o homem e a natureza

Sofia Carrusca
Licenciada em património Cultural pela Universidade do Algarve

O sobreiro, cortiça e biodiversidade: uma árvore singular

“Quem se preocupa com os netos, planta um sobreiro” - Este velho ditado português está relacionado com a primeira noção de desenvolvimento sustentável.

O sobreiro (*quercus suber* L.) é uma quercínea, pertencente à família Fagaceae e encontra-se disseminada, de forma espontânea, por países de clima mediterrânico, estendendo-se da Península Ibérica ao sul de França, Itália e Norte de África (Marrocos, Argélia e Tunísia). Esta árvore apresenta uma longevidade que pode atingir os 300 ou mais anos e é bastante valiosa, devido à extração da sua casca, a cortiça, um produto natural de grande importância na indústria dos vedantes, isolamentos e outras novas aplicações, como o vestuário e os acessórios.

As florestas de sobreiros constituem um ecossistema muito particular e de delicado equilíbrio. Portugal é o país que se orgulha de possuir a maior extensão de sobreiros do mundo, concentrando aproximadamente 34% da área mundial destas florestas, correspondente a uma superfície de 736 mil hectares e de 23% da floresta nacional (Apcor, s.d.). Neste contexto, o sobreiral algarvio define um vasto ecossistema, bastante rico em fauna e flora, constituindo uma zona abrigada e de dinâmica favorável ao desenvolvimento de um sem número de espécies.

Os modelos de ocupação do solo que se designam por “montado de sobreiro” e por “sobreiral” são distintos. O “montado” é um sistema agro-silvo-pastoril, constituído por um sistema agro-florestal aberto, definido por uma baixa densidade de árvores, no qual o sub-bosque original foi substituído por pastagens permanentes ou culturas agrícolas em regime de rotação. Corresponde a latifúndios com monoculturas e pastoreio do gado em regime extensivo, que se encontram localizados essencialmente no Alentejo e na Estremadura espanhola.

Os “sobreirais”, como no caso algarvio, tendem a ocorrer em terrenos de registo acidentado, onde os relevos acentuados dificultam a agricultura, o pastoreio e a limpeza dos matos. Correspondem a povoamentos irregulares, típicos de formações florestais, onde predominam espécies arbustivas diversificadas e de densidade variável. Alguma da flora autóctone que se pode encontrar em pleno sobreiral é a esteva, o medronheiro, o rosmaninho, a urze branca, as orquídeas selvagens e ainda espécies diversificadas de cogumelos.

Portugal pode orgulhar-se de ter sido pioneiro em matéria de legislação ambiental direcionada ao sobreiro. A Legislação de Boas Práticas Corticeiras recomenda que a cortiça seja removida regularmente, de nove em nove anos, sempre no Verão, entre finais de Maio e Agosto. No entanto, a tiragem de cortiça durante o mês de Agosto está dependente do clima que se faz sentir em cada ano, já que, muitas vezes, não é possível realizar o descortiçamento do sobreiro durante a segunda quinzena deste mês.

A cortiça, tecido vegetal que o Homem recolhe cuidadosamente, possui qualidades únicas e inigualáveis, que até hoje nenhum engenho ou tecnologia conseguiu imitar ou ultrapassar. Constitui ainda uma matéria-prima vegetal que apresenta excelentes propriedades físico-mecânicas e características ambientais excepcionais: é renovável, reciclável, não tóxica e bastante durável. A capacidade de regeneração desta árvore é excelente, pois mesmo sem se utilizar herbicidas químicos, fertilizantes ou ter cuidados de irrigação durante o período de nove anos que separa cada tirada, a casca da árvore volta a crescer e, no final, a cortiça está novamente pronta para ser recolhida.

As populações rurais dos territórios associados à cortiça têm profunda consciência que o seu futuro, e o dos seus descendentes, passa não apenas pela exploração deste produto e pela sua transformação industrial (nomeadamente pelo fabrico de rolhas), mas sobretudo pela valorização e manutenção da riquíssima biodiversidade ambiental do montado e do sobreiral. Deste modo, a exploração da cortiça ajuda a garantir a sustentabilidade dos montados e sobreirais, contribuindo para uma relação equilibrada com a natureza e para a manutenção dos ecossistemas que lhe estão associados.

Segundo a Associação Portuguesa de Cortiça (APCOR), os sobreirais e montados de sobreiro desempenham um papel fundamental na regulação hidrológica, na proteção do solo e no sequestro de carbono. A fileira da cortiça apresenta-se, assim, como garantia de um futuro mais promissor pela sustentabilidade ambiental, económica e social (Apcor, s.d.).

Por todos estes motivos e dada a sua representatividade, o sobreiro encontra-se legalmente protegido desde a Idade Média e o seu abate é proibido, sendo considerada a Árvore Nacional de Portugal desde Dezembro de 2011. Nesta altura o relevante papel do sobreiro foi reconhecido e valorizado pelo parlamento português, tendo a Assembleia da República decidido por unanimidade após a apresentação do projeto com esta resolução, na sequência de uma petição pública que recolheu mais de 2.000 assinaturas.

Cortiça na História ***As primeiras leis agrárias de proteção dos sobreiros***

Segundo Luís Gil, as referências mais antigas que comprovam a proteção dos sobreiros remontam ao ano de 1209 (Costumes e Foros de Castelo de S. Rodrigo) e, depois, aos finais do século XIII, no reinado de D. Dinis, quando, principalmente nas cartas de criação de coutadas, constam várias determinações para a proteção do sobreiro. Estas determinações puniam as práticas referentes a queimadas, varejamento de frutos ou corte da árvore. Segundo o mesmo autor, noutra carta datada de 3 Setembro de 1320, é feita a alusão aos montados de sobreiro de campo de Ourique, para os quais foi estabelecido um conjunto de normas que constituiu um verdadeiro código suberícola do séc. XIV. Outros documentos podem ser dados como exemplo da preocupação com a preservação desta árvore como, por exemplo, uma outra carta de D. Dinis está patente a proibição do corte dos sobreiros em Alcáçovas (Gil, 1998: 32).

Data de 1307 uma das primeiras referências à exportação de cortiça do nosso país para o Reino Unido. Segundo o mesmo autor, o reconhecimento da cortiça como matéria-prima preferencial para fabricação de inúmeros produtos permitiu que passasse a ser de interesse externo (embora existam referências anteriores nas relações comerciais com a Flandres), pois em 1456, foi concedido por D. Afonso V, a um mercador estrangeiro de Bruges, o monopólio de exportação de cortiça do nosso país. Apesar das referências à regulamentação da cortiça serem imensas, estas iniciativas acabaram por não conseguir evitar o desaparecimento de inúmeros sobreiros, especialmente no âmbito da construção naval com a expansão ultramarina portuguesa.

O sobreiro, constituindo uma árvore de nobreza singular, não apenas pela cortiça e pela lande, mas também pela madeira de boa qualidade que produz, sempre se relevou como uma árvore valiosa para as populações que a exploraram. Neste sentido, desde o princípio da nacionalidade até ao século XVI, sempre se verificou o antagonismo entre os interesses dos reis e dos senhores das terras em manterem as coutadas, protegendo assim os sobreiros (pelo valor dos seus frutos para a alimentação das espécies cinegéticas, nomeadamente as de grande porte, apreciadas para a montaria) e o desejo do povo de aumentar as suas áreas de exploração para a agricultura e a pecuária, a par da utilização e comercialização do sobreiro (lenha, fruto, entrecasco e cortiça) (Gil, 2000: 15-16).

Sendo o sobreiro uma árvore de “valor acrescentado”, verifica-se que as medidas tendentes à sua proteção têm vindo a ser alteradas, ao longo de décadas, surgindo importante legislação para o efeito. O Sistema de Certificação das Empresas (Systecode) mediante o Código Internacional das Práticas Rolheiras (CIPR), um manual onde são enumeradas as normas para melhorar a qualidade dos vários processos do sector, continua a ser o mais importante regime de certificação

no sector da cortiça, no que diz respeito à qualidade. A Confederação Europeia da Cortiça (CELiège) é a entidade internacional responsável pelo sistema, sendo que em Portugal a Apcor (Associação Portuguesa da Cortiça), assume a responsabilidade de dinamizar o Systecode, tendo desenvolvido, ano após ano, um conjunto de acções para a sua divulgação e apoiado os seus associados (pequena e grande indústria), na implementação do código. Atualmente a operação de extracção da cortiça encontra-se regulamentada por legislação específica através do Decreto-Lei 11/97, de 14 de Janeiro.

Aplicações da cortiça pela comunidade: das primeiras referências a atualidade

Uma das primeiras referências ao sobreiro é feita pelo filósofo grego Teofrasto nos seus tratados sobre Botânica (Gil, 1998: 31), onde é referida a enorme capacidade regenerativa desta árvore e a sua faculdade em renovar a casca quando, periodicamente, esta lhe é retirada.

As evidências arqueológicas demonstram que, desde aproximadamente 3000 A.C., a cortiça já era utilizada na China, no Egipto, na Babilónia, Pérsia na produção de vários aparelhos e engenhos de pesca. (Gil, 2005: 26). A cortiça tem vindo assim a ser reconhecida, desde tempos imemoriais, como matéria-prima de características favoráveis (maleabilidade e flexibilidade) para ser transformada em aplicações do nosso quotidiano e Luís Gil (1998: 31) refere que já Plínio (séc. I) mencionava na sua “História Natural” o emprego da cortiça nas artes da pesca, em bóias, em batoques para tonéis, coberturas de habitações, referindo, inclusive, as suas milagrosas aplicações medicinais.

Nas escavações arqueológicas de Pompeia (Itália), cidade romana de elevada importância comercial, política e cultural que foi destruída no Séc. 79 d. C. devido à erupção do Vulcão Vesúvio, foram encontradas ânforas de vinho vedadas com cortiça, existindo inúmeras referências da aplicação nos vedantes em cortiça de um material resinoso, para melhor selar e proteger o conteúdo das ânforas e barris de vinho. Muitas destas ânforas, com marcas de origem de produção, foram transportadas via marítima, sendo encontradas em regiões periféricas do mediterrâneo, o que, para além de atestar as fortes ligações comerciais, confirma a importância já então reconhecida da cortiça como vedante.

Por outro lado, deve ainda ser considerada outra das aplicações utilitárias deste material relativa à utilização do canudo de cortiça em bruto em colmeias – os denominados cortiços – utilizados para pôr os quadros onde o mel é produzido, constituindo uma técnica que passou de geração em geração. Já Varrão (séc. II a. C.), na sua obra “De Re Rustica”, recomendava a utilização da cortiça para construção dos cortiços das abelhas, por ser um material mau condutor térmico e favorável à apicultura. A prática da apicultura em pleno sobreiral algarvio, associada

em parte à utilização destes cortiços, faz parte integrante, ainda hoje, da nossa paisagem rural, estimulando a economia regional.

Outro exemplo da utilização da cortiça como isolante térmico são os tradicionais tarros, que os trabalhadores rurais usavam recorrentemente, até meados do séc. XX, para o armazenamento e transporte de comida para o campo. As características da cortiça permitiam que estes objetos desempenhassem o papel de “lancheira térmica”, mantendo o farnel dos trabalhadores quente por largas horas. Pelo mesmo motivo, os cantis de água forrados com cortiça foram, igualmente, bastante populares ao longo dos séculos, pois permitiam manter a água fresca durante o Verão aquando das tiragens da cortiça e de outros trabalhos rurais.

Já os cocharros (palavra que remete para o termo “cuchara”, colher em espanhol), são essencialmente grandes colheres de cortiça executadas a partir do nódulo ou cotovelo da árvore. Entre outras utilizações, estas peças (ainda) marcam presença em muitas das fontes que se encontram no campo e à beira dos caminhos, convidando os transeuntes a uma paragem retemperadora de energias para beber água fresca.

Constituindo um excelente isolante térmico e acústico, a cortiça foi também sendo utilizada ao longo da história em diferentes edifícios, como ocorreu, por exemplo, nalguns espaços do convento dos Capuchos em Sintra (séc. XVI), onde, dadas as suas características particulares, adquiriu uma importância decisiva por se tratar de uma construção parcialmente escavada na pedra

Numa abordagem mais antropológica, a diferenciação que é feita pelas gentes do campo entre o masculino “sobreiro” e o feminino “sobreira” remete para uma fronteira inteligível associada ao tempo de espera que medeia o período de 25 a 30 anos até à sua primeira tiragem. De facto, neste intervalo de tempo em que se aguarda pelo crescimento da árvore, as gentes do campo nomeiam a árvore no masculino “sobreiro” porque ainda não foi descortiçada, não se encontrando a reproduzir a cortiça de qualidade. A mudança para a nomeação feminina da árvore “sobreira” ocorre com a primeira tiragem, quando a árvore passa a ser considerada adulta e a constituir o símbolo de “fertilidade”, renovando a sua casca de 9 em 9 anos. Foi possível registar na memória colectiva das gentes do campo, a associação entre o período de espera da gestação humana de 9 meses ao período de espera da produção de cortiça de 9 anos, constituindo uma ligação singular de relação da fecundidade desta árvore com os ciclos de vida humana.

O descortiçamento: dinâmicas entre o sobreiro e o homem

“O cuidadoso descortiçamento constitui uma harmonia biológica entre o homem e o sobreiro, um convívio com proveito mútuo e mútua sustentação. O primeiro sobrevive e prospera. O segundo mantém a sua dinâmica e renova o seu fato” (MESTRE, 2008: 100).

O ciclo de vida da cortiça enquanto matéria-prima começa com a extracção da casca do sobreiro, o chamado descortiçamento, que se realiza durante a fase mais activa do crescimento da cortiça, entre meados de Maio, ou princípios de Junho, até ao fim de Agosto. A casca tem a particularidade de ter células capazes de regenerar um novo tecido todos os anos, formando assim, a cortiça. A partir desta altura, o sobreiro fornecerá, como vimos, de nove em nove anos, nova cortiça durante todo o seu período de vida adulta.

Antes da primeira tiragem, são necessários em média 25 a 30 anos até que um tronco de sobreiro comece a produzir cortiça e a ser rentável. A partir dessa idade, o final da exploração económica da árvore durará em média de 150 a 200 anos (Fortes et al., 2006: 29). No entanto, sabemos que, em muitos casos, a sua exploração pode mesmo estender-se até aos 250 a 300 anos, idade a que chega um número significativo de sobreiros (como é possível atestar pela poda ou eventual corte da árvore através das radiais do tronco que registam o número de anos de vida do sobreiro). A grande extensão de vida produtiva do sobreiro deve-se, igualmente, à produção de felogénio da árvore, gerando para o exterior contínuas células suberosas e para o interior, ainda que em menor quantidade, células de feloderme resultando uma formação regular e contínua de cortiça que pode atingir espessuras elevadas (Fortes et al, 2006: 25-26).

O descortiçamento do sobreiro é uma actividade ancestral que só pode (e deve) ser realizada por especialistas, os chamados descortijadores ou tiradores. Deste modo, para um correcto descortiçamento e aplicação das técnicas necessárias à operação, são geralmente requisitados os operários mais velhos, muitos deles já na idade da pré-reforma. Os trabalhadores a quem é confiada esta tarefa devem ter, para além de habilidade manual, muita experiência, de modo a que a tiragem de cortiça ocorra em boas condições e sem danificar o tronco da árvore. A prancha de cortiça é cuidadosamente retirada da árvore, para não se partir, já que quanto maior for a prancha extraída maior será o seu valor comercial. A destreza e a habilidade dos descortijadores associadas ao “saber-fazer” e à sua longa experiência constituem a principal condição para a retirada das pranchas por inteiro. Neste sentido, o trabalho da tiragem da cortiça é reconhecido por ser uma das fases mais importantes e sensíveis deste ciclo de exploração, na medida em que um mau descortiçamento poderá também traduzir-se numa árvore com problemas futuros no crescimento da sua casca.

O primeiro descortiçamento do sobreiro ocorre, como vimos, quando a árvore tem entre 25 a 30 anos. A este procedimento, no qual é retirada a cortiça virgem, é chamado a “desbóia”. Desta primeira tiragem obtém-se uma cortiça de estrutura muito irregular, com grande porosidade, alguns líquenes e baixa qualidade para aplicações mais nobres como as rolhas naturais. Em qualquer caso, esta cortiça virgem pode ser utilizada maioritariamente em outras aplicações tais como aglomerados, isolamentos térmicos e acústicos ou pavimentos. Nove anos depois,

no segundo descortiçamento, obtém-se a cortiça “secundeira” que apresenta uma qualidade intermédia, com estrutura mais regular, menos dura, embora ainda imprópria para o fabrico de rolhas e com aplicações idênticas às da cortiça virgem.

Apenas no terceiro descortiçamento, e nas tiragens posteriores de nove em nove anos, se pode obter a cortiça de melhor qualidade, denominada de “amadia”, a qual já tem as propriedades adequadas para a produção de rolhas naturais, uma vez que apresenta uma estrutura regular com costas e barriga lisas. Será somente a partir terceira tiragem que o sobreiro atinge a maturidade suficiente para oferecer cortiça de boa qualidade. Porém existem sobreiros que apenas produzem cortiça de qualidade mediana ou baixa, devido a questões genéticas, conjugadas com as condições de implantação ou com as propriedades do solo.

Depois de retiradas as pranchas é necessário proceder à sua pesagem e organização em pilhas de cortiça ainda no sobreiral. A técnica da pesagem da cortiça no mato através do recurso à balança romana e a produção da pilha de cortiça consistem, igualmente, em trabalhos que requerem operários conhecedores, contribuindo para uma dinâmica económica e social nas zonas serranas do interior algarvio. A pesagem geralmente é realizada de dez em dez arrobas, ou seja cerca de cento e cinquenta quilogramas de cada vez, podendo o valor comercial de uma arroba atingir entre cinco e setenta euros, dependendo da qualidade da cortiça (Fonte oral: Francisco Carrusca, 2004).

A importância que o transporte da cortiça adquiria no relevo acidentado da serra algarvia resultava no recurso aos carros de tracção animal sobejamente utilizados até às primeiras décadas do séc. XX. Esta necessidade estimulava o aluguer de um número significativo de carros para o transporte da cortiça que redundava em verdadeiras “caravanas” de transporte desde as zonas de sobreiral até às fábricas.

No Algarve existe a tradição da tiragem de cortiça em canudo, ou seja, com a forma do tronco, aproveitando ao máximo a sua forma. Quando se elaboram as pilhas de cortiça no campo, onde a cortiça fica a secar e a aguardar eventual compra para fabricação, encontra-se aberto o período de “exposição” da matéria-prima do proprietário, passível de visita pelos compradores para avaliação da pilha, constituindo este período de “exposição” da matéria-prima, uma das fases comerciais mais importantes do processo. Através da medição da pilha, poder-se-á calcular aproximadamente a “tonelagem” da mesma e o seu eventual valor comercial. Quando se realiza a pilha de cortiça, geralmente, marcam-se as pranchas de cortiça superiores (posicionadas no topo da pilha), para que o proprietário tome conhecimento caso a mesma seja alterada na sua construção ou roubada.

A cortiça tirada do sobreiro de menor qualidade, denominada de refugo, tal como os bocados retirados do acerto das pranchas de cortiça com os machados para fazer as pilhas, de nome “falca”, são separados da pilha e vendidos a baixo valor comercial.

Sempre que se tira a prancha de cortiça da árvore é realizada a marcação do tronco, a pincel e tinta branca, com o respectivo ano da tiragem e as iniciais do dono do terreno. Essa informação irá constar na árvore durante os anos de crescimento da cortiça (no mínimo 9 anos), e chegada a altura da tiragem será extraída na nova prancha de cortiça.

O corte ou arranque de sobreiro apenas é permitido se as árvores estiverem secas ou doentes, carecendo, em qualquer caso, de autorização da AFN (Autoridade Florestal Nacional).

A raiz principal da árvore é muito vigorosa e profunda, proporcionando assim uma grande resistência contra o período de tempo seco e os temporais. As raízes podem-se estender a uma superfície superior à da copa da própria árvore, o que deve ser considerado especialmente em terrenos em que é utilizada maquinaria para lavrar, já que em muitos casos a distancia de segurança do sobreiro nem sempre é obedecida. É importante ainda realçar que, nos terrenos aráveis onde os sobreiros se encontram disseminados, se deve ter em atenção o recurso a insecticidas e fertilizantes no solo em redor desta árvore, no sentido em que poderá afetar o Ph do solo e consecutivamente a área de sobreiros abrangente.

Deve-se destacar ainda que alguns dos males como a mancha amarela, cobrilha, bofe ou a formiga podem afetar a casca da árvore e tornar um ano de produção de cortiça amadia (que regularmente de 9 em 9 anos tem qualidade) num ano de produção de cortiça de baixa qualidade, ficando esta subaproveitada para as aplicações mais nobres.

É através das raízes que se tem disseminado uma doença causada por um fungo, denominado por Fitóftora (*Phytophthora cinnamomi*), que vive no solo e destrói progressivamente as sobreiras e azinheiras ao impedir a absorção de água e nutrientes. Este fungo é exótico e terá sido introduzido na Europa cerca do século XVII, reconhecendo-se a sua existência no nosso país há mais de um século (Carvalho, 2013: 6). Segundo este autor a Fitóftora vive associada a inúmeras plantas, árvores e arbustos e devasta largas áreas da nossa floresta. Algumas das causas primárias que podem favorecer organismos patogénicos das raízes são determinadas pelas alterações climáticas, como a seca, os verões mais longos e o tempo mais quente, mesmo no inverno. Uma vez que este fungo vive no solo e nas raízes de um número tão significativo de plantas não foi ainda possível, até hoje, erradicá-lo nem descobrir a cura para as árvores atingidas, recomendando-se apenas algumas medidas para conter a disseminação do fungo.

Tal como se viu, desde que é plantado um sobreiro é preciso esperar décadas (no mínimo cerca de 43 anos) até que este ofereça cortiça de qualidade superior. Durante este período, em que aguarda pela cortiça amadia que lhe garante a exploração mais rentável do sobreiro, o Homem demonstra respeito pela dinâmica dos ciclos de produção naturais, através da sua exploração agrícola e económica. Os terrenos de sobreiral no Algarve, essencialmente de carácter privado, são assim

explorados de forma sustentável, existindo uma dinâmica simbiótica entre o Homem e o ciclo de reprodução do sobreiro.

O trabalho anual dos tiradores de cortiça constitui um trabalho pago acima da média, sendo realizado maioritariamente por operários especializados, uma vez que se pretende realizar uma tiragem com machado, na qual não se danifique o tronco da árvore, apenas se pretendendo unicamente a casca nobre, a cortiça. Os proprietários destes terrenos entendem, igualmente, que ao recorrerem exclusivamente a tiradores de cortiça com mais experiência (embora muitas vezes já se encontrem em plena idade da reforma) promovem uma maior precisão na arte do descortiçamento. Assim, reconhecem um valor acrescentado a determinados aspectos deste ofício, como as técnicas de aplicação do machado na árvore, que foram desenvolvidas pelo trabalho “esforçado” dos tiradores ao longo dos anos. Os trabalhadores da indústria preparadora são mestres na escolha e selecção da cortiça e, geralmente, trabalham toda a sua vida nesta profissão, atendendo que a indústria corticeira durante décadas foi reconhecida como uma profissão de futuro.

A Serra Algarvia

Durante o séc. XX, a Serra do Caldeirão foi marcada por profundas transformações na ocupação do espaço e na exploração do solo, que imprimiram determinadas especificidades ao território com reflexos a nível das comunidades locais. A Campanha do Trigo, que teve início em 1929 através de incentivos estatais, marcou uma alteração na ocupação do espaço rural devido à generalização da cultura do trigo e de outros cereais. Neste contexto, e compreendendo a ameaça que a Campanha do Trigo que se haveria de estender até 1938, significava para a manutenção das zonas de sobreiral, foi publicado o Decreto-Lei n.º 25947, de 15 de Outubro de 1935, através do qual se procurou controlar a expansão das culturas cerealíferas nas áreas tradicionalmente ocupadas por sobreiros (Faisca, 2014: 30-31).

Segundo Carlos Faisca, a Junta Nacional de Cortiça (JNC), criada através do Decreto-Lei nº 26 757, de 8 de Julho de 1936, foi um órgão de coordenação económica do sistema corporativo português. Uma das suas principais atribuições era a fiscalização das actividades técnicas nos montados de sobreiro. Com esta legislação surgiu, em paralelo, um maior controlo das práticas no “mato”, já que, à acção fiscalizadora da Guarda Florestal, se acrescentou a entrada de um novo actor nas florestas: a Junta Nacional de Cortiça (Faisca, 2014: 30-31).

Em várias zonas da serra, como no Barranco do Velho no coração do interior algarvio, as culturas celeríferas sempre coexistiram com as manchas de floresta de sobreiros. Durante décadas, e a par da cortiça, os cereais tiveram substancial importância na subsistência das populações. Prova disso são os inúmeros moinhos, movidos a vento e a água, que laboraram durante um largo

período de tempo, aproveitando os recursos naturais que se encontravam disseminados por toda a serra algarvia. Porém, o cultivo de cereais estava sobretudo associado a terras de sequeiro ou às encostas dos cerros, reservando-se os vales mais férteis e de fácil acesso à água de rega para os produtos hortícolas e leguminosas. Esta organização hierárquica dos cultivos nas terras disponíveis, norteada pela correspondência entre as características dos produtos e a dos solos onde eram semeados e pelas suas necessidades de água, colocava limites à produção intensa de cereais nas zonas serranas. Nos anos da Campanha do Trigo, que apelava ao desenvolvimento destas culturas, assistiu-se a uma mal sucedida tentativa de intensificação das mesmas, que após alguns anos resultou numa progressiva quebra na produção de cereais, devido ao empobrecimento e erosão dos solos.

No final dos anos 40, a quebra de produção de cereais atingiu mesmo níveis preocupantes. De um modo geral, verificava-se uma conjuntura negativa no que respeita à exploração da terra e da rentabilidade dos solos serranos. Devido à dificuldade de produtividade de zonas específicas do interior algarvio, em geral, deu-se um êxodo rural e iniciou-se uma reconversão da paisagem serrana. Em muitos locais do interior algarvio, a agricultura ficou reduzida a pequenas hortas destinadas à subsistência familiar e o mato autóctone acabou por substituir sementeiras abandonadas. Posteriormente, novas políticas governamentais procuraram estimular e incentivar o processo de arborização nas zonas de interior como Tavira, S. Brás de Alportel, Loulé, Silves e Monchique.

Sobreiral: paisagem natural e humanizada

Desde tempos imemoriais que o Homem se apercebeu das potencialidades do sobreiro, que vão para além da exploração de cortiça. Tal como em épocas anteriores, ainda hoje caça nos seus bosques, apanha o mel dos seus cortiços, os cogumelos crescem em abundância na base dos troncos, usa a sua lenha para combustível e utiliza os frutos, as landes, como alimento para os rebanhos. As populações rurais da serra algarvia e do Alentejo encontram-se ainda bastante dependentes da extração da cortiça e de um sistema agro-silvo-pastoril associado ao sobreiral e a estes modos de vida rurais. Verifica-se nestas populações uma forte relação de apego às tradições e aos produtos autóctones, que comporta uma continuidade geracional na produção e extração de cortiça.

O sobreiro tem um enorme significado na qualificação ecológica, económica, cultural e paisagística do país e, de um modo geral, a gestão dos sobreirais é realizada de forma cuidada pelas populações. É neste sentido que se podem entender as dinâmicas ambientais e humanas do ecossistema do sobreiral e a forma como é gerador de uma economia que permite a sua exploração

sustentável, promovendo, de algum modo, pelas suas actividades geradoras de subsistência, a fixação populacional no interior algarvio.

Tendo em conta os solos pobres e as duras condições climáticas destes locais, nenhum outro produto substituto da cortiça será tão sustentável do ponto de vista ambiental. Em algumas povoações, a cortiça enquanto matéria-prima constitui o rendimento principal das famílias, mantendo essas áreas vivas e com actividades económicas e sociais. A cortiça não só cria riqueza como a distribui, tornando as regiões economicamente viáveis.

A legislação, através mais especificamente do Decreto-Lei nº169/2001 de 25 de Maio, suporta a aplicação de pesadas multas que podem ir até 75000,00€ por danos ou gestão não adequada das árvores, estabelecendo regras rigorosas que regulamentam o descortiçamento e a manutenção das árvores. É esta dinâmica de respeito entre o homem e o sobreiro que faz perdurar a relação de sustentabilidade a que antes nos referimos.

A implementação das regras da gestão florestal sustentável, com o recurso à aplicação das boas práticas suberícolas na instalação de novos povoamentos de sobreiros e a operacionalização correcta das acções de poda, extração de cortiça, aproveitamento do solo e criação de gado sob coberto, permitem que a subericultura portuguesa possa manter a perenidade dos montados para as gerações vindouras (Patacho, s.d.).

O sobreiral representa um exemplo de exploração de recursos que se encontra de acordo com a “Ecologia da Reconciliação” e se articula neste “ecossistema” de forma sustentável. Segundo Daniel Reis e Luís Calafate (2013: 14-15), a “Ecologia da Reconciliação” prevê a implementação de uma estratégia de conservação baseada na lógica da gestão sustentável e permite que natureza e sociedade reconciliem as suas necessidades, passando a coabitar sem que sofram de condicionalismos severos por isso. A ênfase deste conceito é atribuída à proteção das espécies, sendo o ambiente, como um todo, beneficiado, acabando por favorecer o próprio Homem, pois contribui para a sustentabilidade das suas explorações a médio e longo prazo (Reis & Calafate, 2013: 15).

No âmbito do desenvolvimento rural, os autores supracitados segmentam os parâmetros de sustentabilidade em três premissas específicas:

1. Pretende que o resultado da actividade económica se distribua equitativamente pelos diversos grupos sociais e regiões envolvidas no âmbito da Sustentabilidade Social (Equidade), em que os custos e benefícios são distribuídos de maneira adequada, tanto entre o total da população atual (equidade intra-gerações), como com a população futura (equidade inter-gerações);
2. Procura que a qualidade de vida e necessidades humanas se satisfaçam com o máximo de eficiência e o mínimo de impactos no âmbito da Sustentabilidade Económica (Eficiência), constituindo a gestão adequada

dos recursos naturais aquilo que permite que seja atractivo continuar com o sistema económico vigente;

3. Define que as actividades humanas não ultrapassem a capacidade de carga dos ecossistemas para que estes se possam manter em equilíbrio na produção contínua de recursos renováveis, de substituição progressiva dos não renováveis, assimilação e reciclagem dos resíduos produzidos e manutenção da biodiversidade Sustentabilidade Ecológica (Ecologia).

Neste sentido, o ecossistema mantém as características que são essenciais para a sobrevivência a longo prazo, tanto de espécies como de populações.

Segundo José Mira Potes (2010: 14-15), existem um conjunto de produtos do ecossistema sobreiral, que se segmentam em sistemas que podemos segmentar:

a) Sistema de produção de cortiça e seus derivados um grande potencial de desenvolvimento, sobretudo a produção de rolha através das propriedades que lhe são características (material isolante, leve e produto natural), tal como o sector agro-industrial;

b) Alguns dos exemplos da dinâmica produtiva e de exploração dos recursos do "sistema sobreiral" passam pelo o fruto do sobreiro, a lande, que constitui um dos mais interessantes subprodutos que são a base da alimentação de muitos animais que pastoreiam em regime extensivo e integram a base das dinâmicas do sobreiral. Reportamo-nos aos sistemas de produção de carne e seus derivados, as espécies da pecuária e silvicultura: os produtos como o leite, o queijo e a lã, provenientes fundamentalmente do gado caprino, principal espécie produtora de leite comercializável em regime extensivo no Algarve e a lã proveniente dos ovinos da raça "Merina" e "Churra" que predominam nas regiões de exploração do sobreiral/montado; a produção cinegética baseada na exploração de caça maior e menor, cujas espécies fazem parte da fauna do ecossistema, tal como coelhos, perdizes, javali, entre outras espécies.

c) Os sistemas de produção florestal e todos os produtos e subprodutos da exploração florestal como a madeira, a lenha e o carvão (bio combustíveis), tal como a produção de mel, as plantas aromáticas e cogumelos, constituem produtos resultantes a exploração da biodiversidade vegetal do ecossistema e são essenciais para a sustentabilidade do sobreiral;

d) Por outro lado, a promoção turística do património paisagístico, ambiental e cultural, através da promoção de actividades turísticas, recreativas e de lazer, como o eco-turismo, turismo de natureza, entre outros.

Nos anos 30 e 40 do séc. XX bastantes trabalhadores rurais das zonas serranas do Algarve eram requisitados para a tiragem da cortiça no Alentejo. O mesmo ocorria no sentido Norte - Sul, aquando das necessidades de trabalhadores

no sobreiral algarvio. Os sobreirais formam paisagens culturais, isto é, sistemas que resultam da ação humana por aproveitamento de recursos diversos: a cortiça, os frutos para a alimentação animal, as pastagens ou as culturas agrícolas que coexistem na mesma área e conferem ao sobreiral o seu carácter dinâmico.

Neste sentido, nada é desperdiçado no sobreiro, o seu fruto, a lande, é utilizado para a disseminação da própria árvore, as folhas são usadas como fertilizante natural e a lenha e carvão vegetal são materiais que resultam da poda.

O caso de São Brás de Alportel: organização das estruturas industriais

A análise da dinâmica da indústria corticeira no concelho de S. Brás de Alportel e as premissas do desenvolvimento da indústria corticeira neste território, permitem entender a importância desta indústria tradicional para as populações desta terra do interior algarvio. Os primeiros passos na exploração da cortiça remontam ao trabalho dos almocreves e para este factor favoreceu a localização estratégica do concelho, numa zona de intersecção e cruzamento de vias milenares (estrada nacional nº2 que segue para o Alentejo, Faro, Loulé e Tavira), constituindo S. Brás de Alportel um ponto de encontro de comerciantes.

Segundo Afonso Cunha (1996: 13), S. Brás de Alportel revelava-se “próspero” em almocreves, registando-se 401 almocreves existentes na aldeia de 1860 a 1875. Entre esses almocreves distinguiram-se as famílias que prosperavam comercialmente tais como os Andrades, Barreiras, Caiados, Claras, Dourados, Eusébios, Gagos, Louros, Sanchos, Uvas e Venturas, famílias estas que ficaram conhecidas pela prosperidade económica e mudanças sociais e culturais que trouxeram ao concelho. Muitas destas famílias prosperaram devido à comercialização da cortiça, especialmente a compra e venda ou apostando na indústria preparadora, considerada mais tradicional (cozedura, escolha por mascas e calibres e enfardamento), para seguirem posteriormente para a indústria transformadora que implicaria mais maquinaria e maior investimento. Neste sentido, temos de destacar que a tardia chegada e implantação da rede de luz elétrica ao concelho não terá favorecido o crescimento da indústria mais mecanizada.

Esta localidade, situada entre as “portas” da serra e o litoral, é o local ideal para as cargas de cortiça provenientes do Baixo Alentejo e da serra Algarvia serem preparadas e, posteriormente, vendidas às fábricas transformadoras. A sua localização fez com que prosperasse economicamente a partir da importância das transacções comerciais. Os almocreves conheciam as matérias-primas que resultavam em maiores oportunidades de negócio e a cortiça constituía uma delas. O carácter empreendedor dos são-brasenses era reconhecido no Algarve e Alentejo, existindo referências mencionando que a “laborosidade de seus habitantes alimenta entre outros um commercio agrícola da mais alta importância, qual é o da cortiça,

(...) artigo este de que fazem fortes carregamentos para o estrangeiro” (Sancho, 1999: 425).

Foram as fábricas de Faro e Silves que vieram promover uma maior dinâmica produtiva à região, mas as relações entre as indústrias preparadora e transformadora permitem reconhecer as dinâmicas que envolveram o próspero negócio da cortiça em S. Brás de Alportel. Oliveira Machado (1986: 47) refere que nesta vila, no ano de 1947, existiam 43 unidades industriais e apenas uma transformadora, enquanto em 1982 existiam 41 unidades, 14 das quais transformadoras e mistas, sendo que em 13 delas, a actividade transformadora era nitidamente secundária, o que permite depreender que, por tradição, a indústria transformadora coexistia no mesmo estabelecimento com a indústria preparadora. O tipo de organização industrial baseava-se, essencialmente, em sociedades por quotas, geralmente de cariz familiar, ou indústrias em nome individual. O número de trabalhadores era baixo, sendo constituído por 3 a 4 operários, raramente excedendo os 5 ou 6, sendo que geralmente, nos pequenos “fabricos”, o proprietário também trabalhava junto com os operários quase sempre familiares.

Outro aspecto que caracteriza o período áureo de S. Brás de Alportel foi o enriquecimento de diversas famílias ligadas à indústria corticeira e o incentivo destas em fazer prosseguir os estudos dos seus filhos, garantindo às gerações seguintes um futuro diferente do seu, na maior parte das vezes alcançado com grande esforço.

S. Brás de Alportel conheceu grande prosperidade entre finais do séc. XVIII e a primeira metade do séc. XX, acolhendo inclusive operários rolheiros provenientes de Silves, Faro, Armação de Pêra, Portimão, Querença, Barão de S. João, Lagos entre outros sítios. Estanco Louro (1986: 130) confirma este facto, referindo que entre 1900 a 1910, a indústria corticeira teve em S. Brás de Alportel um grande incremento, sendo necessário chamar operários especializados do barlavento algarvio.

Oliveira Machado (1986: 47) é, a este propósito, muito clarificador ao afirmar que face às fábricas de capital estrangeiro que se haviam fixado no litoral, os são-brasenses logo se aperceberam que, dada a especificidade geográfica da vila na proximidade de um centro produtor suberícola por excelência, poderia, na esteira dos pioneiros, extrair os seus benefícios daquela indústria transformadora e, sem grandes encargos ou preocupações de ordem tecnológica, fornecer-lhes a matéria-prima que a mesma carecia.

Actualmente, a maior parte dos empresários corticeiros que se encontram a trabalhar em S. Brás de Alportel são descendentes de famílias que, ao longo de gerações sucessivas, se têm dedicado ao ramo da indústria corticeira. Desde o início que estas famílias estiveram ligadas à emergência de uma nova classe no concelho, a burguesia, que veio a ganhar prestígio e estatuto na região. Estes

comerciantes enriquecidos trouxeram e estabeleceram inclusive novidades na própria arquitectura civil no concelho.

São Brás de Alportel:
Indústrias preparadora, transformadora e arquitetura industrial

Como vimos, eram as fábricas preparadoras que predominavam em S. Brás de Alportel, começando também a surgir, gradualmente, indústrias mistas entre finais do séc. XVIII e a primeira metade do séc. XX que rabaneavam, faziam quadros e rolhas manualmente. Estas fábricas tinham um carácter essencialmente familiar e dependiam das grandes unidades fabris às quais vendiam o seu produto. Estas pequenas indústrias são-brasenses não podiam, em qualquer caso, competir com a maquinaria das grandes empresas transformadoras através da utilização da garlopa (máquina de fazer rolhas de forma mecanizada).

O sector da cortiça era próspero e promoveu o aparecimento de intermediários. Estes serviam de ligação entre o agricultor/produzidor e o industrial, lucrando com o desfasamento de preços que praticavam na compra da cortiça aos primeiros e na venda da mesma aos segundos. A denominação de “intermediários” no sector corticeiro é relativa aos indivíduos que se dedicam exclusivamente à compra no mato de pilhas de cortiça, em contacto directo com o dono dos sobreiros, e com o transporte e venda da mesma às fábricas.

A arquitetura dos espaços industriais ligados ao sector da cortiça apresenta essencialmente preocupações de funcionalidade. O espaço encontrava-se adaptado à realidade industrial dividindo-se, essencialmente, em indústria preparadora e indústria mista (preparadora e transformadora juntas no mesmo recinto industrial). A partir da consulta às plantas destes espaços industriais é possível constatar que os mesmos são constituídos pelo espaço exterior para o depósito da cortiça em bruto, pela zona de caldeira para a cozedura da cortiça e pela área de trabalho comum.

O mobiliário industrial das fábricas corticeiras preparadoras era constituído por bancadas em madeira (mesas altas de trabalho), uma prensa manual para enfardar, a máquina de rebolear, e caso se tratasse de uma indústria transformadora, das mesas ou tinas de quadrar. O restante espaço era utilizado para armazenar e empilhar a cortiça a ser trabalhada, pois estas fábricas eram, essencialmente, armazéns de um modo geral não muito grandes, mas com os espaços suficientes para trabalhar e armazenar a cortiça.

De um modo geral, associado ao espaço fabril localizava-se, anexo ou no próprio interior da fábrica, o escritório do proprietário, sendo habitual que o industrial corticeiro habitasse paredes-meias com a sua fábrica. O espaço não ficaria completo sem o grande “quintalão” exterior onde as cargas e descargas da cortiça vinda da serra eram realizadas e onde era depositada depois de preparada (em fardos) ou transformada em quadros ou rolhas.

Se, por um lado, a introdução da maquinaria promoveu uma maior fluidez de produção, por outro, existia uma limitação do sector preparador quanto ao número e capacidade de caldeiras existentes para fazer face à dinâmica produtiva das fábricas transformadoras. As indústrias preparadoras precisavam de acompanhar esta evolução. Este ciclo de dependência redundou numa nova dinâmica em S. Brás de Alportel que resultou no aparecimento de pequenas fábricas de preparação de cortiça. Estas fábricas localizavam-se, como vimos, a meio caminho entre o sobreiral e a grande indústria. Os pequenos industriais de S. Brás de Alportel acabaram por investir numa economia rentável, assistindo ao aumento do seu volume de negócios e à transformação de uma indústria, outrora sazonal, numa indústria viável todo o ano. De qualquer modo, o volume de investimento numa empresa transformadora era distinto do investimento numa empresa preparadora e esta assimetria era pois favorável aos industriais corticeiros são-brasenses.

A cortiça em prancha antes de ser transportada directamente da serra para as fábricas transformadoras, passava por um processo de preparação sendo, posteriormente, vendida em fardos para as grandes fábricas transformadoras, o que aumentava o valor da matéria-prima. As exportações portuguesas de cortiça chegaram a ultrapassar, por diversas ocasiões, entre os anos 30 e 60 do século XX, um quinto do total das exportações de toda a economia nacional (Parejo, 2009: 105). Nesta história de sucesso da economia portuguesa, o sobreiral desempenhou um papel relevante.

A crise

O Algarve ressentiu-se, nas primeiras duas décadas do séc. XX, de um contexto de crise em função de um conjunto de factores, entre eles o provincialismo a que era votado, as dificuldades de escoamento devido à deficiente rede viária, ou os custos de transporte por via marítima resultantes da grande distância aos grandes centros da indústria transformadora (Barreiro, Montijo, Seixal e Alhos Vedros). O escoamento e o problema da exportação de cortiça em prancha, os baixos salários dos operários, o elevado número de horas de trabalho ou ainda a introdução de algum maquinismo que prescindia do trabalho operário foram alguns dos factores que acentuaram a crise.

O deflagrar da Primeira Guerra Mundial, em Agosto de 1914, teve um fortíssimo impacto no sector corticeiro português, cujas consequências se fizeram sentir nos montados de sobreiro do Alentejo. A situação tornou-se especialmente incisiva porque entre os principais beligerantes se encontravam os países maiores importadores de cortiça portuguesa, representando mais de 80% das exportações corticeiras nacionais (Faisca, 2014: 25).

Nalguns casos, “os homens de S. Brás, [...] são apontados como os principais responsáveis pela inflação do crédito, que se torna insustentável para os

agricultores, industriais e comerciais de outros ramos” (Sancho, 1999: 425), atendendo ao facto desta área de produção influenciar os preços de venda da cortiça na zona de sobreiral e cumulativamente o aumento do valor da matéria-prima seleccionada na indústria preparadora. A verdadeira importância “dos corticeiros de S. Brás é tal no meio bancário, que em 1876, o crédito concedido, quase provoca uma grave crise financeira”. O jornal Distrito de Faro comenta “aliviado” no seu nº 31 de 2/11/1876, que “passou o dia 18 e a tempestade que se julgava eminente e infalível sobre os nosso crédito desapareceu sem que felizmente descarregasse sobre nós as suas iras [...] provocada por uma onda de levantamentos que pareciam ir esvaziar os cofres das agencias bancárias” (Sancho, 1999: 425).

O processo da cortiça em prancha implicou que as fábricas baixassem o número de operários para tornar viável a sua laboração, realizando então despedimentos em massa. As greves sucederam-se por todo o país e S. Brás de Alportel não fugiu à regra. O Jornal “O Corticeiro” deu conta em 1909 destas lutas operárias, uma das quais terá decorrido na fábrica de quadrar de João Viegas Louro Júnior, em que os operários empreenderam uma greve, reivindicando melhores salários. O Jornal descreve um episódio em que um dos operários, dizendo-se grevista, continuava a trabalhar às escondidas, em concordância com a entidade patronal. Os grevistas estranhado o facto da entidade patronal não ceder às suas reivindicações, ficaram posteriormente a saber que um “traidor” trabalhava na fábrica a portas fechadas: o “[...] poltrão, affiançava perante os seus camaradas, que não ia trabalhar para casa do industrial enquanto este não attendesse as reclamações dos operários”. O industrial, segundo um dos artigos, era também conhecido como o Homem das Ceiras ou João Ratão, e em relação à greve dos seus operários “[...] ri e diz, que logo que os restantes operários tenham as tripas a arder com fome, elles entrarão na fabrica” (“O Corticeiro”, 9 de Outubro 1909, p.2). Quando vários operários especializados decidiam realizar uma greve (como a que ocorreu em S. Brás de Alportel na fábrica do Sr. Louro), recusando-se a trabalhar, existiam sempre operários que aceitavam o trabalho e o pagamento equivalente ao de aprendizes, prejudicando prejudicava as lutas grevistas e sindicais.

A situação de crise agravada pela conjuntura de salários baixos e más condições laborais são confirmadas por José Tengarrinha (1984: 129) que reafirma que as verdadeiras motivações das greves no sector corticeiro “foram como em todo o país, salários e os horários de trabalho que resultavam, inúmeras vezes, em despedimentos em massa devido ao simples acto de revelia reivindicativa”. Segundo Fernando Zeverino (1995: 147) as greves e outras lutas reivindicativas levadas à prática pelos operários corticeiros tinham em vista a obtenção de melhoria de salários, já que os corticeiros do Algarve ganhavam menos que os corticeiros da chamada zona centro, que englobava a margem sul do Tejo, sendo que era no Norte que eram praticados os salários.

Alguns industriais acabaram por transladar as suas fábricas para Alhos Vedros, Seixal, Barreiro, Lisboa ou Montijo onde o negócio da cortiça parecia ser mais próspero e existia maior facilidade de escoamento. Para além dos industriais, também muitos operários migraram para a “margem sul do Tejo” procurando melhores salários e estabilidade económica. Deste modo, no Algarve apenas se manteve a indústria tradicional preparadora, já que a indústria mais mecanizada acabou realocada para os centros com maior facilidade de escoamento, acabando por ver os seus maiores negociantes e industriais “transferidos” para as zonas com maiores oportunidades de crescimento de negócio. Ainda assim, a importância da economia da cortiça manteve-se na região até meados dos anos 80 do séc. XX e, nalguns casos, até ao presente.

Visões de futuro: valorização de um património

O sobreiral algarvio é indissociável das dinâmicas serranas, adquirindo uma importância económica muito significativa e podendo contribuir para a fixação populacional, estimulando a biodiversidade e fornecendo matérias-primas cujo aproveitamento contribui para a preservação do ecossistema. No caso do município de S. Brás de Alportel, verificou-se a partir de finais do séc. XVIII, uma importante dinâmica económica, em que a exploração do sobreiro promoveu o desenvolvimento da indústria preparadora e transformadora da cortiça, com reflexos relevantes, em determinados momentos, a nível do crescimento demográfico.

A possibilidade deste património se converter num recurso relevante a nível do turismo cultural constitui uma mais-valia que deverá aparecer associada ao desenvolvimento de projectos de inventariação e recuperação do mobiliário industrial, desde as prensas manuais às antigas mesas de quadrar. A possibilidade de recuperar e valorizar um antigo recinto industrial desactivado, deveria ser equacionada com o intuito de recuperar a memória as diferentes expressões desta economia com relevância na prosperidade económica do concelho a esta. Pode-se afirmar que a comunidade rural continua, ainda, fortemente ligada à tiragem e comercialização da cortiça, e que todas as práticas associadas a este ciclo permanecem funcionais através da pequena indústria ainda existente no concelho.

Por outro lado, a promoção de campanhas de reflorestação do sobreiral algarvio têm vindo a constituir excelentes exemplos do esforço em recuperar o tecido vegetal depois dos incêndios de 2004 e 2012. A realização de acções de limpeza e desmatação dos acessos a terrenos na zona de serra constitui um compromisso das gentes da serra algarvia. A criação de novos programas formativos susceptíveis de incentivar os jovens para a importância da aprendizagem das técnicas de descortiçamento e das diversas operações que caracterizam a atividade das fábricas preparadoras, poderá constituir um estímulo à economia e dinâmicas serranas.

A premissa da valorização do território como espaço patrimonial e ambiental a salvaguardar, onde os valores da identidade e autenticidade são promovidos, permitem promover a herança histórico-cultural e ambiental de um território rural por excelência. O património e a história cultural e industrial, assim como a valorização do sobreiral em termos de ecossistema e espécies dele dependentes, permitem entender o estreito equilíbrio entre a natureza e o homem.

Bibliografia

- AAVV (1996), *Cortiça do Algarve, Passado, Presente e Futuro*. S.l.: Associação de Industriais e Exportadores de Cortiça.
- AFONSO, Fátima; GRAÇA, Filipe (Coord) (2010), *Quem diz Cortiça diz Mundet*. Seixal: Ecomuseu municipal do Seixal/ Câmara Municipal do Seixal.
- APCOR (s.d.), Montado e Floresta. APCOR-Associação Portuguesa de Cortiça, dados de 2006/2007. Acedido em: 22-10-2015, em: <http://www.apcor.pt/montado/floresta/consulta>
- BARROS, Luís; GRAÇA, José; PEREIRA, Helena (1986), "A produção e a transformação da cortiça no Algarve". In *4º Congresso do Algarve*. Silves: Raca Club.
- BERNARDO, Hernâni de Barros (1945), "Localização da indústria Corticeira em Portugal, Questões Geográficas". Separata da revista *Indústria Portuguesa*, Ano 18º, nº 213. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade.
- CABREIRA, Thomaz (1915), "A Questão Corticeira". In *Indústrias do Algarve*. Lisboa: Centro Typographico Colonial.
- CABREIRA, Thomaz (1918), *O Algarve Económico*. Lisboa: Imprensa Libânio da Silva.
- CARVALHO, António A. P. Vacas de (2013), *Seca de Sobreiros e Azinheiras*. Folha de Montemor. Acedido em: 10-10-2015, em: https://www.ualg.pt/home/sites/default/files/recortes/folhamontemor_01-08-2013.pdf
- COSTA, Carlos (2000), *Cadernos de História do PCP* 8. Lisboa: Avante.
- CUNHA, Afonso (1996), "Outubro de 1910 - Os São-brasenses descem à cidade". In *Anais do Município de Faro*. Faro: Câmara Municipal de Faro.
- CUSTÓDIO, Jorge (coord) (1999), *Catálogo Museu da Cortiça da Fábrica do Inglês*. Silves: Fábrica do Inglês.
- FORTES, Manuel; ROSA, Maria; PEREIRA, Helena (2004), *A Cortiça*. Lisboa: Instituto Superior Técnico.
- GIL, Luís (1998), *Cortiça- Produção, Tecnologia e Aplicação*. Lisboa: s/ed.
- GIL, Luís (2005), *Cortiça: Da produção à Aplicação*. Seixal: Câmara Municipal do Seixal/ Ecomuseu Municipal Seixal.
- Jornal O Corticeiro*, Ano I, Lisboa, 9 de Outubro 1909, nº22, p. 2.
- LOURO, Estanco (1986), *Livro de Alportel*. 2ª ed. S. Brás de Alportel: Câmara Municipal de S. Brás de Alportel.
- MACHADO, José de Oliveira (1986), "A indústria corticeira no Algarve - Razões do declínio das actividades preparadora e transformadora". In *4º congresso do Algarve*. Vol.2. Silves: Raca Club.
- MESTRE, Ana (Dir.) (2008), *Design Cork for Future Innovation and Sustainability*. S.l.: SusDesign.
- NATIVIDADE, J. Vieira (1950), *Subericultura*. Lisboa: Ministério da Economia-Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.

- OLIVEIRA, António da Fonseca Leal (1986), "O montado de sobre algarvio". In *4º congresso do Algarve*. Vol. 2. Silves: Racal Clube.
- PEREDA, Ignacio García (2009), *Junta Nacional da Cortiça (1936-1972)*. S.I.: Euronatura.
- PAREJO MORUNO, Francisco (2009). *El negocio de exportación corchera en España y Portugal durante el siglo XX: cambios e intervención pública*. Tese de Doutoramento. Badajoz: Universidad de Extremadura. Disponível na internet <http://dialnet.unirioja.es/servlet/tesis?codigo=18780>.
- PATACHO, Domingos (s.d.), A importância dos montados em Portugal. Quercus. consulta na Acedido em: 24-10-2015, em: <http://www.quercus.pt/artigos-floresta/2411-a-importancia-dos-montados-de-sobre-em-portugal>
- POTES, José Mira (2010), *Ecosistema montado Um modelo de sustentabilidade*. Trabalho apresentado ao Instituto Politécnico de Santarém para atribuição do título de Especialista na área da agro-silvo-pastorícia. Santarém: Instituto Politécnico de Santarém. Disponível na internet em http://repositorio.ipsantarém.pt/bitstream/10400.15/896/1/POtesJ_provespecialista_2010.pdf
- QUINTINHA, Julião (1950), "A Indústria corticeira no Algarve". In *II Congresso Regional Algarvio*, Faro: Casa do Algarve em Lisboa.
- RAMOS, António Alberto C. Pereira (1995), "Afonso Costa e Bartolomeu Constantino - o movimento republicano e o operariado algarvio em 1904". In *Actas do I congresso dos Algarvios da Margem sul do Tejo*. Almada: Casa do Algarve do Concelho de Almada.
- REIS, Daniel; CALAFATE, Luís (2013) Os montados – Conciliação entre Homem e Natureza. Acedido em: 12-10-2015, em: <http://www.quercus.pt/artigos-floresta/2411-a-importancia-dos-montados-de-sobre-em-portugal>
- SANCHO, Emanuel (1999), "A industria corticeira no Algarve: O caso de S. Brás de Alportel". In *O Algarve da Antiguidade aos Nossos Dias: elementos para a sua história*. Lisboa: Colibri.
- SANTOS, Carlos (2008), *Amorim – Clusters Unidos pela Natureza*. Mozelos: Grupo Amorim,.
- VALAGÃO, M.M. (2010), "Memórias e Saberes – Recursos Florestais e Agroflorestais". In Valagão, M.M. (Org.), *Natureza, Gastronomia e Lazer - Plantas Silvestres Alimentares e Ervas Aromáticas Condimentares*. Lisboa: Colibri, p. 226-297
- TENGARRINHA, José (1984), "Os primeiros 50 anos de greves no Algarve (1872-1921)". in *3º Congresso do Algarve*. Vol. . Lisboa: Racal Clube de Silves, 1984, p.130.
- VIEIRA, José Neiva (1988), "Legislação relativa ao sobreiro e à cortiça". In Suplemento ao *Boletim Cortiça* n.º 600. Lisboa: Instituto dos Produtos Florestais.
- ZEVERINO, Fernando (1995), "Corticeiros, do Algarve para a Margem Sul – Subsídio para o Estudo das Migrações". In *Actas do I Congresso dos Algarvios da Margem Sul do Tejo*. Almada: Casa do Algarve do concelho de Almada.

| País | Área (hectares – ha) * | Percentagem |
|--------------|------------------------|-------------|
| Portugal | 736.775 | 34 |
| Espanha | 574.248 | 27 |
| Marrocos | 383.120 | 18 |
| Argélia | 230.000 | 11 |
| Tunísia | 85.771 | 4 |
| França | 65.228 | 3 |
| Itália | 64.800 | 3 |
| Total | 2.139.942 | 100 |

Quadro 1 – Área mundial de montado e de sobreiral

Fonte: Apcor Portugal: IFN, 2013; Espanha: MARM, 2007; Itália: FAO, 2005; França: IM Liège, 2005; Marrocos: HCEF Maroc, 2011; Argélia: EFI, 2009; Tunísia: Ben Jamaa, 2011.

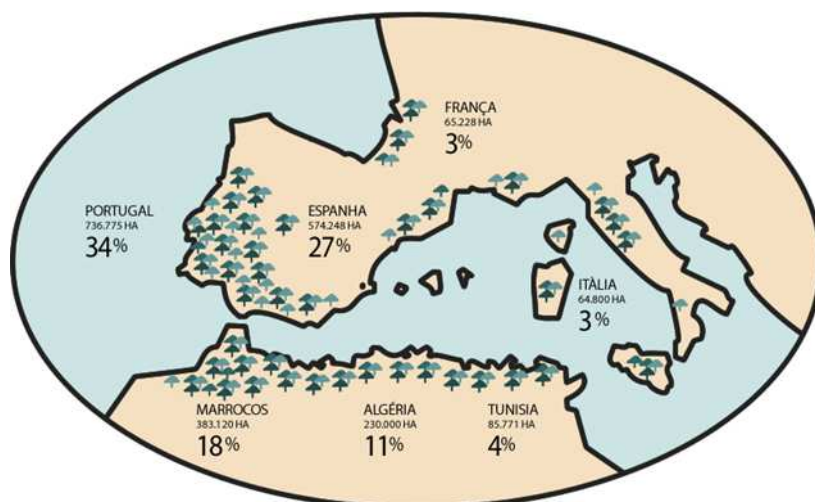


Figura 2 – Dispersão da mancha de sobreiral e montado. Fonte: Apcor, s.d.



Figura 3 – Colmeias em cortiça, ou "cortiços" (Fonte: Acervo fotográfico Rota da Cortiça).



Figura 4 – Marcação do sobreiro após a tiragem no ano de 2015 (Fonte: Sofia Carrusca).



Figura 5 – Tiragem da cortiça (Fonte: Apcor, s.d.)



Figura 6 – Operário a facear a cortiça (Fonte: Sofia Carrusca).



Figura 7 – Fotografia da família Barreira que prosperou economicamente com o negócio da cortiça
(Fonte: Acervo fotográfico de Maria de Lurdes Carrusca).



Figura 8 - Fábrica de Francisco Bento Coelho (Fonte: Acervo fotográfico Alberta Coelho).